Prefeitura de Jacundá
Fls 669

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO CENTRALIZADO DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DEMANDANTES (SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED E SEMAPLAN) DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.**

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de climatização e refrigeração consolidou-se como atividade essencial e estratégica para a Administração Pública do Município de Jacundá/PA, constituindo importante instrumento de garantia de salubridade, conforto térmico e continuidade das atividades públicas. Nesse contexto, a presente contratação visa garantir a disponibilização segura e eficiente de serviços de refrigeração, assegurando o pleno funcionamento das atividades promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal.

1.1. Vulnerabilidades Setoriais e Gestão de Riscos

A análise dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) consolidados evidencia que a ausência ou interrupção dos serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração poderá acarretar prejuízos significativos à execução das atividades institucionais e à prestação de serviços públicos, conforme detalhado por setor:

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP):** Indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor produtivo local. A manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, bebedouros, geladeiras, freezers e frigobares visa garantir a eficiência energética, prolongar a vida útil dos bens e assegurar a adequada conservação de insumos e documentos. Essa medida é essencial para preservar as condições sanitárias de consumo de água e alimentos, mantendo o ambiente climatizado e salubre para os servidores e os produtores rurais atendidos.
- **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio (SEMIC):** Essencial para assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo condições adequadas de climatização, continuidade dos serviços e qualidade no atendimento ao público e aos setores produtivos locais. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contribui, ainda, para a preservação do patrimônio público, evitando falhas, danos e o sucateamento precoce dos bens.
- **Secretaria Municipal de Habitação e Terras (SEHAT):** Assegurar a continuidade, a segurança e a agilidade nas rotinas de processamento de documentações habitacionais e fundiárias do município. A manutenção corretiva e a instalação de aparelhos de climatização garantem a adequada otimização do espaço físico funcional e a preservação do acervo documental do órgão. Além disso, a regular operacionalidade dos equipamentos promove o bem-estar, o conforto térmico e a salubridade no ambiente de trabalho, atendendo diretamente aos servidores e aos visitantes que frequentam a secretaria.

Prefeitura de Jacundá
Fls 670

- **Gabinete do Prefeito (GP):** Essencial para o regular desempenho das atividades administrativas e institucionais do Gabinete e de seus departamentos vinculados (Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, ASCOM e Defesa Civil), cuja ausência de climatização adequada compromete a salubridade do ambiente, reduz a produtividade e impacta o atendimento ao público.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):** Indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades assistenciais e administrativas da pasta e de suas unidades vinculadas. A manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em centrais de ar-condicionado, geladeiras e bebedouros visa garantir condições adequadas de climatização e a devida conservação de água e alimentos. Essa medida é essencial para preservar o patrimônio público contra a degradação acelerada e, fundamentalmente, assegurar um ambiente salubre que garanta o bem-estar dos servidores e um atendimento digno aos beneficiários de programas sociais como o Bolsa Família, BPC e SCFV.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR):** Indispensável para assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a preservação do patrimônio público da pasta. A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em condicionadores de ar visa garantir as condições adequadas de conforto ambiental e a boa qualidade do ar nas dependências da secretaria. Essa medida é essencial para evitar o superaquecimento de sistemas elétricos, reduzir gastos com reparos emergenciais e o consumo de energia, além de controlar a proliferação de fungos e bactérias, assegurando um ambiente de trabalho salubre para os servidores e um atendimento digno aos cidadãos.
- **Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda (SEFF)**: Necessária para viabilizar as atividades essenciais dos setores de Contabilidade, Compras, Tributos, Convênios, Estudos e Projetos, Contratos e Licitação, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e conforto térmico no atendimento digno à população.
- **Secretaria Municipal de Saúde (SMSJ):** Cenário de criticidade máxima. A refrigeração assegura a integridade da rede de frio (vacinas, soros, insumos farmacêuticos), o funcionamento do Hospital Municipal, laboratórios, salas de urgência (SAMU) e de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEMOB):** Vital para a base operacional das equipes de infraestrutura, engenharia e manutenção urbana, garantindo a operacionalidade de equipamentos eletrônicos sensíveis e bem-estar das equipes técnicas.
- **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SEPOM)**: Essencial para garantir ambiente acolhedor, humanizado e seguro nos centros de atendimento, oficinas de capacitação e núcleos de apoio psicossociais voltados à mulher.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer (SECULT):** Fundamental para a manutenção das salas administrativas, auditórios destinados a cinema e reuniões, além de espaços esportivos como o Estádio Mulatão e os Ginásios Pe. Humberto Railland e Jacundazinho, os quais dependem de bebedouros, geladeiras e condicionadores de ar operando perfeitamente para atender a classe esportiva e a população.
- **Secretaria Municipal de Educação (SEMED):** Indispensável para assegurar o funcionamento das 37 unidades escolares (zonas urbana e rural), do prédio administrativo e dos conselhos vinculados. A manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização e refrigeração — incluindo ar-condicionado, bebedouros, geladeiras, freezers e frigobares — garante o conforto térmico nas salas de aula e setores internos. Essa medida é essencial para propiciar um ambiente de ensino salubre, preservar

Prefeitura de Jacundá
Fls 671

os alimentos da merenda escolar e fornecer água potável continuamente.

- **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN):** Fundamental para garantir a plena operacionalidade de suas repartições administrativas associadas. A assistência técnica em aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores e frigobares visa manter a climatização e a higiene nos locais de trabalho. Essa atuação é crucial para oferecer um ambiente laboral digno e produtivo aos servidores, evitar a paralisação das rotinas diárias, resguardar a qualidade do atendimento ao cidadão e assegurar o fornecimento regular de água filtrada.

Desse modo, a falta de ambientes climatizados e a inoperância dos equipamentos de refrigeração comprometem diretamente as atividades administrativas e o atendimento, prejudicando o interesse público.

1.2. Robustez Normativa e Conformidade Legal

A presente contratação transcende a mera conveniência administrativa, configurando-se como medida essencial à continuidade das atividades do Poder Executivo Municipal e à eficiência das políticas públicas geridas pelas secretarias demandantes.

O procedimento encontra estrito respaldo nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos):** Rege todo o rito processual, orientando a fase preparatória, a busca pela proposta mais vantajosa e a estrita observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.
- **Normas técnicas (ABNT e ANVISA):** Regulamentam os parâmetros de desempenho, segurança elétrica e, fundamentalmente, as regras de higienização e qualidade do ar interior em ambientes climatizados, assegurando a integridade física e a saúde de servidores e usuários.
- **Constituição Federal (art. 37):** Fundamenta a atuação administrativa sob os pilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ratificando o dever de planejamento e a otimização dos recursos públicos.

Adicionalmente, a demanda está plenamente alinhada ao planejamento institucional das unidades envolvidas, conforme evidenciado nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), o que demonstra o caráter programado, justificado e estritamente necessário da contratação para o exercício de 2026.

1.3. Modelo de Gestão e Eficiência (Lei nº 14.133/2021)

O processo será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se a modelagem de contratação de serviços com fornecimento de peças, considerando a natureza essencial, porém de demanda variável, das manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos do Município. Essa escolha assegura maior agilidade administrativa, flexibilidade na execução contratual e economia de escala, permitindo que as secretarias demandantes solicitem os reparos de forma parcelada, mediante Ordem de Serviço, conforme as necessidades específicas identificadas ao longo do exercício financeiro.

Natureza do objeto: A presente contratação caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. O objeto compreende serviços padronizados e rotineiros de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento e reposição de peças, cujas características, procedimentos de execução e resultados esperados podem ser previamente estabelecidos de forma objetiva no Termo de Referência. Em razão dessa natureza, mostra-se adequada a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada sob a modelagem de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com execução parcelada e sob demanda, mediante a emissão de

Prefeitura de Jacundá
Fls 672

Ordens de Serviço (OS) específicas. A adoção do SRP justifica-se pela imprevisibilidade da frequência e do quantitativo exato de intervenções corretivas e substituição de peças ao longo do exercício, permitindo à Administração a utilização racional dos recursos públicos e o atendimento imediato aos órgãos demandantes sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado.

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação, concluindo-se pela manutenção conjunta da prestação dos serviços de manutenção e do fornecimento das respectivas peças e componentes, em razão da interdependência operacional existente entre o diagnóstico, o reparo e a aplicação da peça necessária.

Adicionalmente, a centralização deste procedimento promove a padronização dos critérios técnicos de aceitabilidade, melhora o controle do emprego de peças de reposição e garante maior eficiência na fiscalização, assegurando a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das exigências de segurança elétrica e a otimização dos recursos públicos aplicados.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

A presente contratação atende ao princípio do planejamento (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e possui previsão expressa no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026. As demandas foram consolidadas por meio dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) do Gabinete do Prefeito e das 12 Secretarias Municipais demandantes, cujas necessidades estruturais foram agrupadas conforme as seguintes finalidades institucionais:

- **Rede Municipal de Ensino (SEMED):** Destinada ao pleno atendimento das 37 unidades escolares (zonas urbana e rural), prédios administrativos e conselhos vinculados, focando no conforto térmico das salas de aula e na conservação da merenda escolar.
- **Setores de Atendimento e Rotinas Administrativas (SEMAPLAN e demais órgãos participantes):** Voltada ao suporte logístico de todas as sedes administrativas, secretarias parceiras e repartições vinculadas, garantindo a salubridade dos ambientes de trabalho, a continuidade dos serviços diários e o suporte a ações descentralizadas, como o governo itinerante.

Essa estratégia de centralização viabiliza o ganho de escala, a padronização técnica dos serviços, a otimização dos recursos orçamentários e a garantia da continuidade operacional do Gabinete do Prefeito e das 12 Secretarias Municipais demandantes, evitando prejuízos decorrentes de falhas nos sistemas de refrigeração.

Finalidade do Planejamento: A inclusão da presente contratação no Plano Anual de Contratações tem por objetivo atender ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo:

- A consolidação das demandas das unidades administrativas envolvidas;
- A padronização dos critérios técnicos de manutenção e fornecimento de peças de reposição;
- O ganho de escala e maior competitividade no certame licitatório;
- A otimização na alocação de recursos públicos;
- A garantia de ambientes salubres e funcionais, sem riscos de interrupções nas atividades institucionais e pedagógicas.

Base Legal: Embora a obrigatoriedade formal do Plano Anual de Contratações ainda esteja em processo de implementação em alguns entes federativos, sua adoção pelo Município de Jacundá/PA configura prática de boa governança, contribuindo para maior eficiência, transparência e organização das contratações públicas. Tal medida encontra respaldo no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações, assegurando que as demandas sejam previamente estruturadas e compatibilizadas com a capacidade orçamentária e administrativa do ente público. Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação foi

Prefeitura de Jacundá
Fls 673

devidamente planejada, estando inserida no cronograma administrativo e financeiro do Município, garantindo a conservação patrimonial e o atendimento das necessidades de climatização e refrigeração ao longo do exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo estabelecem as condições indispensáveis para que a prestação dos serviços atenda às necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais demandantes (**SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN**), garantindo a qualidade do ar, o conforto térmico, a segurança e a continuidade das atividades administrativas do Município de Jacundá/PA.

3.1. Requisitos Técnicos e de Regularidade.

- **Licenciamento e Regularidade:** A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato. Quando exigido pela legislação específica em razão da natureza da atividade a ser executada, deverá possuir registro ou inscrição no conselho profissional legalmente competente, limitado às parcelas do objeto sujeitas à fiscalização profissional, observadas as normas técnicas aplicáveis ao setor de climatização e refrigeração.
- **Padrões de Qualidade e Componentes:** Os serviços de manutenção e as substituições de peças deverão observar rigorosamente os padrões de qualidade e as especificações recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos. É expressamente vedada a utilização de componentes de baixa qualidade, recondicionados ou que comprometam a vida útil do maquinário.
- **Adequação dos Equipamentos:** As ferramentas, instrumentos de medição (como manifolds, vacuômetros e recolhedoras de gás) e equipamentos utilizados pela contratada deverão estar em perfeito estado de conservação, calibração e funcionamento, garantindo a precisão dos diagnósticos e reparos.

3.2. Manutenção, Suporte e Execução.

- **Execução dos Serviços:** Os serviços englobam a instalação, a manutenção preventiva (limpeza, higienização, verificação de carga de gás etc.) e a manutenção corretiva, com fornecimento integral de materiais, insumos e ferramentas por conta exclusiva da contratada.
- **Regime de Fornecimento:** O fornecimento de peças e a prestação dos serviços ocorrerão de forma parcelada, mediante a emissão prévia de Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) emitida pelas secretarias demandantes.
- **Diretriz para Prazos de Atendimento (SLA):** Diante da necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais e garantir o bem-estar e a dignidade de cidadãos e servidores municipais — em especial nas redes de ensino público (SEMED) e de saúde pública, cujas estruturas são climatizadas e dependentes de sistemas de água potável (bebedouros) —, os requisitos de prazos para a execução dos serviços e substituição de peças não poderão ser genéricos. A futura contratação deverá prever critérios diferenciados de prazos mínimos (*Service Level Agreement* - SLA), contados a partir do recebimento da solicitação/Ordem de Serviço (OS), estruturados por graus de criticidade conforme matriz recomendada abaixo:

Grau de Criticidade / Tipo de Ambiente ou Equipamento	Prazo para Atendimento Inicial (Diagnóstico no Local)	Prazo de Conclusão (Sem Substituição de Peças)	Prazo de Conclusão (Com Substituição de Peças)
CRÍTICA: Centrais de TI/Servidores (CPD), Salas de	Até 04 (quatro) horas (corridas)	Até 12 (doze) horas	Até 24 (vinte e quatro) horas

Prefeitura de Jacundá
Fls 674

Vacinas/Medicamentos, Unidades de Saúde (Pronto Atendimento/Urgências), além de Bebedouros de Escolas, Creches, Hospitais e Postos de Saúde.		(corridas)	(corridas)
ALTA: Salas de aula de Escolas e Creches da Rede Municipal (SEMED), consultórios e salas de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Gabinetes, Centrais de Atendimento ao Cidadão e Bebedouros das demais repartições.	Até 12 (doze) horas (úteis)	Até 24 (vinte e quatro) horas (úteis)	Até 02 (dois) dias úteis
ROTINEIRA/BAIXA: Demais salas administrativas, arquivos, almoxarifados e ambientes internos de baixa circulação de público.	Até 24 (vinte e quatro) horas (úteis)	Até 2 (dois) dias úteis	Até 3 (três) dias úteis

3.3. Qualificação da Equipe e Responsabilidade

- **Equipe Especializada:** Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados (técnicos em refrigeração/climatização) e devidamente capacitados, com experiência comprovada na manutenção de sistemas de ar-condicionado (Split, ACJ, e outros modelos utilizados pela administração).
- **Vínculo Profissional:** A equipe alocada deverá possuir vínculo formal com a empresa contratada (CLT ou contrato de prestação de serviços regular), garantindo total responsabilidade técnica, previdenciária e segurança jurídica para o Município.
- **Responsabilidade Técnica e Civil:** A empresa contratada assume total e integral responsabilidade técnica e civil quanto a eventuais danos materiais ou pessoais decorrentes da execução inadequada, negligência ou imperícia na prestação dos serviços nos equipamentos públicos e instalações.

3.4. Insumos e Logística de Fornecimento

- **Fornecimento Integral:** Todos os equipamentos, ferramentas, gases refrigerantes, peças de reposição e insumos necessários para o perfeito funcionamento dos sistemas de climatização serão de responsabilidade única e exclusiva da contratada.
- **Transporte e Deslocamento:** A contratada deverá arcar com todos os custos de transporte, logística, alimentação e deslocamento de seus profissionais até as sedes do Gabinete do Prefeito e das secretarias espalhadas pelo município.

3.5. Obrigações Gerais e Sustentabilidade

- **Conformidade Legal e Ambiental:** A contratada deverá cumprir integralmente a legislação vigente, em especial as normas do Ministério da Saúde (Portaria nº 3.523/98) e da ANVISA (RE nº 9/03) referentes ao PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), quando aplicável.
- **Logística Reversa e Descarte Ambiental:** A empresa será responsável pelo recolhimento, transporte e descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados (como gases refrigerantes recolhidos, filtros velhos, compressores e peças substituídas), obedecendo às diretrizes do IBAMA e demais órgãos ambientais.
- **Garantia dos Serviços e Peças:** A contratada deverá oferecer garantia mínima para os serviços executados e para as peças instaladas, realizando novos

Prefeitura de Jacundá
Fls 675

reparos sem custos adicionais ao município caso o problema persista no período de garantia.

Os requisitos estabelecidos visam mitigar riscos operacionais, garantir a eficiência energética dos aparelhos e zelar pelo patrimônio público, assegurando que o Município de Jacundá/PA disponha de um ambiente de trabalho salubre e climatizado para os servidores e para o atendimento ao público.

3.6. Da Vedação à Participação em Consórcio: A participação de empresas reunidas em consórcio **não será admitida** na presente contratação. A vedação fundamenta-se nas características do objeto, que exige a execução integrada, contínua e uniforme dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento e reposição de peças**, abrangendo as diversas secretarias e unidades administrativas do Município de Jacundá/PA, com necessidade de observância de níveis mínimos de serviço (SLA), atendimento tempestivo (especialmente em unidades essenciais como saúde e educação), atendimento a chamados emergenciais dentro dos prazos estabelecidos e responsabilidade técnica centralizada.

A admissão de consórcios poderia dificultar a gestão contratual, a fiscalização da execução, a apuração de responsabilidades por eventuais falhas operacionais, atrasos na substituição de componentes ou descumprimento dos níveis mínimos de atendimento, além de comprometer a uniformidade dos procedimentos operacionais, dos relatórios técnicos e dos padrões de qualidade e segurança exigidos pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que o objeto consiste em serviço comum de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento e reposição de peças, não apresentando complexidade técnica ou dimensão extraordinária que justifique a necessidade de conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de empresas distintas. O mercado regional e nacional dispõe de número expressivo de empresas especializadas plenamente capazes de executar os serviços e fornecer as peças de reposição necessárias, garantindo ampla competitividade ao certame sem a necessidade de formação de consórcio.

Dessa forma, a vedação à participação em consórcio observa os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da supremacia do interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, não configurando restrição indevida à competitividade, mas medida técnica e administrativamente fundada e destinada a assegurar maior controle, eficiência na gestão, fiscalização e execução contratual. A presente decisão encontra amparo no **art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, que confere à Administração a faculdade de admitir ou vedar consórcios, estando a motivação embasada nas peculiaridades operacionais do objeto e na salvaguarda do interesse público.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento detalhado dos quantitativos a serem registrados, bem como o valor estimado da contratação, foi elaborado com base nas necessidades programadas para o exercício de 2026, considerando a demanda consolidada do Gabinete do Prefeito (GP) e das secretarias municipais demandantes **(SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN).** A estimativa foi fundamentada nos elementos previstos no inciso IV do art. 18 da Lei no 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

a. Estimativas das quantidades e valor da contratação: A definição dos quantitativos foi realizada com base nas demandas efetivamente apresentadas pelos órgãos participantes, nos inventários de equipamentos, nos dados históricos disponíveis, nas necessidades de manutenção identificadas e nos demais elementos objetivos consolidados na Memória de Cálculo atualizada, integrante dos autos, afastando-se estimativas

Prefeitura de Jacundá
Fls 676

fundamentadas exclusivamente em demandas hipotéticas.

Histórico de Consumo

O dimensionamento dos serviços e do fornecimento de peças foi realizado pelas unidades demandantes, considerando:

- **Desgaste Natural e Depreciação:** O uso contínuo e ininterrupto dos aparelhos de climatização nas secretarias e órgãos de atendimento ao público acelera o desgaste de componentes internos (como compressores, placas eletrônicas e motores ventiladores), exigindo uma cobertura contratual contínua para evitar a paralisação das atividades administrativas.
- **Experiência Anterior:** A execução dos serviços em exercícios anteriores demonstrou a necessidade de unificar o fornecimento de mão de obra técnica e a reposição de peças em um único contrato, mitigando a fragmentação de contratações e assegurando o funcionamento ininterrupto de setores críticos, como a Rede de Frio da Saúde e os setores de arrecadação e contabilidade.

Consolidação Preliminar dos Valores das Demandas

Para a composição do valor consolidado das demandas apresentadas pelos órgãos participantes, no montante de **R$ 3.478.220,31 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte reais e trinta e um centavos),** foram considerados os valores estimados informados pelas respectivas unidades demandantes e consolidados na Memória de Cálculo integrante dos autos.

- **Metodologia:** Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa considerou os preços praticados no mercado regional para a prestação de serviços técnicos de manutenção de condicionadores de ar (Split, ACJ e demais modelos convencionais), incluindo a reposição de insumos básicos (gás refrigerante, suportes, isolamentos) e peças de reposição homologadas.
- **Valores de Referência:** Os valores foram alocados por órgão com base na volumetria de seus parques tecnológicos e na complexidade de suas estruturas de refrigeração, contemplando desde unidades de pequeno porte até câmaras e redes de frio da Secretaria de Saúde.

A variação dos custos estimados entre as secretarias decorre diretamente do quantitativo de aparelhos sob sua responsabilidade, da diversidade de potências em BTUs e das exigências de refrigeração específicas de cada local de atendimento.

Eficiência Orçamentária

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá ao Município contratar os serviços de manutenção e adquirir as peças necessárias de forma parcelada e estritamente sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento (OF). Isso garante maior economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando estoques ociosos de peças e pagamentos por serviços não executados.

b. Análise da Demanda e Justificativa da Essencialidade: A análise da demanda fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, salubridade, conforto térmico e preservação de insumos essenciais nas dependências dos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal.

Análise da Demanda Consolidada

A demanda foi estratificada de modo a garantir o pleno funcionamento do parque de climatização de cada órgão participante, conforme demonstrado no quadro de distribuição consolidado abaixo:

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP):** Centrais de ar, bebedouros, geladeiras, freezers e frigobares da secretaria e do setor produtivo local.
- **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio (SEMIC):** Manutenção de centrais de ar, bebedouros e geladeira operacional.
- **Secretaria Municipal de Habitação e Terras (SEHAT):** Aparelhos de

Prefeitura de Jacundá
Fls 677

climatização da sede administrativa e do acervo documental.

- **Gabinete do Prefeito – GP:** Centrais de ar e bebedouros institucionais da sede administrativa e departamentos vinculados (Procuradoria, Controladoria, ASCOM e Defesa Civil).
- **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):** Centrais de ar-condicionado, geladeiras e bebedouros da pasta e de suas unidades vinculadas (Bolsa Família, BPC e SCFV).
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR):** Condicionadores de ar e sistemas elétricos das dependências da secretaria.
- **Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda (SEFF):** Climatização dos setores críticos de Contabilidade, Compras, Tributos, Convênios, Estudos e Projetos, Contratos e Licitação.
- **Secretaria Municipal de Saúde (SMSJ):** Rede de Frio (vacinas, soros e insumos), Hospital Municipal, laboratórios, bases do SAMU e UBS Urbanas/Rurais.
- **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEMOB):** Centrais split (9k a 60k BTUs), bebedouros e freezers da base operacional e engenharia.
- **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SEPOM):** Equipamentos de climatização e bebedouros da sede, centros de atendimento, oficinas e núcleos psicossociais.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer (SECULT):** Sedes, Auditórios, Estádio Mulatão e Ginásios Municipais (Pe. Humberto Railland e Jacundazinho).
- **Secretaria Municipal de Educação (SEMED):** Ar-condicionado, bebedouros, geladeiras, freezers e frigobares das 37 unidades escolares (urbanas/rurais), prédio administrativo e conselhos.
- **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN):** Aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores e frigobares das repartições administrativas associadas.

Justificativa da Essencialidade

A essencialidade desta contratação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. **Continuidade do Serviço Público e Salubridade:** A climatização adequada de ambientes fechados não é apenas uma questão de conforto, mas de saúde pública e cumprimento de normas trabalhistas. A ausência de manutenção compromete a qualidade do ar respirado por servidores e cidadãos.
2. **Preservação de Insumos Críticos (Saúde):** No âmbito da Secretaria de Saúde, a manutenção corretiva imediata e o plano preventivo são vitais para o funcionamento da Rede de Frio, impedindo a perda de vacinas, medicamentos e reagentes laboratoriais que exigem estrito controle de temperatura.
3. **Eficiência Administrativa e Proteção ao Patrimônio:** A manutenção preventiva regular reduz o consumo de energia elétrica dos prédios públicos e estende de forma significativa a vida útil dos aparelhos, evitando que o município precise realizar novos investimentos precoces na compra de equipamentos de ar-condicionado.

c. **Economia de Escala:** A contratação centralizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita uma significativa economia de escala, uma vez que unifica as demandas atomizadas do Gabinete do Prefeito e de todas as secretarias municipais em um único e robusto certame licitatório.

A consolidação da demanda de todo o Município amplia sensivelmente o poder de barganha da Administração perante o mercado fornecedor, atraindo empresas de

Prefeitura de Jacundá
Fls 678

maior porte e favorecendo a obtenção de preços unitários mais vantajosos para os serviços e para as peças de reposição. Adicionalmente, a centralização reduz drasticamente os custos operacionais da máquina pública, eliminando a necessidade de que cada secretaria instaure processos licitatórios independentes para resolver demandas idênticas de climatização, promovendo a padronização contratual e a eficiência administrativa na gestão dos recursos do Município de Jacundá/PA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração Municipal avaliou o mercado e os cenários estratégicos para o suprimento da demanda, visando a eficiência máxima, a sustentabilidade predial e a conformidade normativa:

Característica	Detalhamento
Disponibilidade	Existe ampla oferta de empresas especializadas no mercado regional e estadual com capacidade técnica e operacional para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração e fornecer peças de reposição homologadas.
Homogeneidade	Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de refrigeração possuem características padronizadas e regulamentadas (normas da ABNT, ANVISA e Ministério da Saúde), permitindo estabelecer especificações técnicas objetivas e comparação direta entre as propostas.
Custo-Benefício	A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita a execução dos reparos e a troca de peças estritamente conforme a necessidade, eliminando o desperdício de recursos e garantindo a conservação do patrimônio público.
Natureza do Objeto	Trata-se de serviço de natureza essencial e continuada, cuja execução impacta diretamente na salubridade dos ambientes, na qualidade do ar respirado por servidores e usuários, na eficiência energética e na preservação de insumos sensíveis (como vacinas na Saúde).
Local de Execução	Os serviços serão executados diretamente nas sedes do Gabinete do Prefeito e das 12 secretarias demandantes no Município de Jacundá/PA, exigindo agilidade logística, ferramentas adequadas e fornecimento de peças dentro do SLA estabelecido.

5.1. Análise de Viabilidade (Cenários Avaliados)

A Administração Municipal avaliou diferentes alternativas para atendimento da demanda de manutenção de climatizadores e bebedouros, buscando identificar a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

1. **Execução Direta por Mão de Obra Própria:** Identificada como inviável. A manutenção direta exigiria a criação de cargos específicos (mecânicos de refrigeração), investimento elevado na compra de ferramentas pesadas, veículos de carga, cilindros de gás e maquinário de medição. Além disso, demandaria a montagem e o gerenciamento de um estoque próprio de peças de reposição para dezenas de marcas e capacidades diferentes (9.000 a 60.000 BTUs), gerando alto risco de obsolescência de materiais e ineficiência administrativa.
2. **Contratações Fragmentadas / Individuais por Secretaria:** Alternativa considerada ineficiente. A realização de processos dispendiosos ou contratações diretas isoladas por cada secretaria ou fundo aumentaria drasticamente o custo operacional da máquina pública. Geraria lentidão no atendimento a quebras urgentes, perda do poder de barganha frente ao mercado, falta de padronização nos preços das peças e sobrecarga nos setores de licitação.
3. **Sistema de Registro de Preços - SRP (Solução Escolhida):** Considerada a

Prefeitura de Jacundá
Fls 679

alternativa mais vantajosa e aderente à realidade do Município. O SRP permite a centralização das demandas em um único certame, com contratações fracionadas e pagamentos realizados exclusivamente pelos serviços de fato executados e pelas peças substituídas. O modelo transfere integralmente o risco de estoque, a logística de transporte e a responsabilidade técnica pelas ferramentas e garantias para a empresa contratada.

5.2. Conclusão e Justificativa da Escolha

Com base na análise de viabilidade, conclui-se que a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças, mediante Sistema de Registro de Preços, constitui a solução ideal para atender ao Gabinete do Prefeito e às secretarias municipais demandantes (SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN).

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos estratégicos:

- **Economia de Escala:** A centralização das demandas de todas as secretarias e fundos em um único procedimento licitatório via SRP possibilita a otimização expressiva dos recursos públicos. Ao invés de cotar peças e serviços isoladamente, a abertura de uma volumetria unificada atrai melhores propostas e reduz significativamente os preços unitários homologados.
- **Celeridade e Eficiência Administrativa:** O Registro de Preços confere agilidade à gestão. Diante de uma pane em um condicionador de ar de uma Unidade Básica de Saúde ou de um setor de arrecadação, a pasta demandante emite diretamente a Ordem de Fornecimento, acionando o SLA de reparo sem a necessidade de abrir um novo e moroso processo de compra.
- **Uniformidade de Fiscalização e Qualidade:** A existência de um único contrato centralizado facilita o controle e a fiscalização da execução contratual por parte do Município. Garante-se que todas as secretarias recebam o mesmo padrão de qualidade de atendimento, a aplicação de peças originais/homologadas e o cumprimento rigoroso das normas de segurança e higienização.
- **Preservação de Insumos e Logística:** Garante cobertura imediata para ambientes de alta criticidade (como a Rede de Frio da Secretaria de Saúde), mitigando o risco de perdas de imunobiológicos por falhas de refrigeração, ao mesmo tempo em que assegura ambientes salubres para o atendimento ao cidadão em todo o território municipal.

Conclusão: Diante do exposto, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços atende fielmente aos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, apresentando-se como a alternativa que melhor concilia a redução de custos operacionais com a garantia de continuidade e perfeito funcionamento do parque de climatização do Município de Jacundá/PA.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pesquisa de Preços Atualizada: Para definição do valor estimado da contratação, foi considerada a pesquisa de preços atualizada constante dos autos, realizada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em substituição à pesquisa anteriormente realizada, cujo prazo de validade havia expirado.

A estimativa considera as especificações técnicas dos equipamentos, os quantitativos consolidados das unidades demandantes, a necessidade de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento e reposição das peças necessárias, conforme os elementos constantes da Memória de Cálculo e demais documentos que integram a fase preparatória.

O valor estimado contempla o fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e peças de reposição necessários à adequada execução dos serviços, observadas as especificações e os padrões de qualidade definidos para os equipamentos de refrigeração e climatização abrangidos pela contratação.

Prefeitura de Jacundá
Fls 680

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP permitirá a execução dos serviços e o fornecimento das peças de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade efetiva de cada órgão participante, proporcionando maior racionalização dos recursos públicos e evitando pagamentos por serviços não executados ou a formação desnecessária de estoques de peças.

A memória de cálculo detalhada encontra-se consolidada em documento próprio integrante do processo administrativo, contemplando as demandas coletadas junto ao Gabinete do Prefeito e às 12 secretarias municipais aderentes, mensuradas com base no inventário de equipamentos em uso e no respectivo desgaste tecnológico esperado para o exercício de 2026.

Tabela de Valor Estimado por Órgão

Nº	Órgão Demandante	Valor Estimado (R$)
01	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP	R$ 32.940,00
02	**Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Agronegócio - SEMIC**	**R$ 22.250,00**
03	Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT	R$ 2.500,00
04	Gabinete do Prefeito – GP	R$ 27.450,00
05	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS	R$ 412.850,00
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR	R$ 42.550,00
07	Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda - SEFF	R$ 29.860,00
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	R$ 548.460,00
09	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB	R$ 75.685,25
10	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPOM	R$ 39.000,00
11	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT	R$ 69.750,00
12	Secretaria Municipal de educação - SEMED	R$2.091.263,42

Prefeitura de Jacundá
Fls 681

13	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN	R$ 83.661,64
TOTAL ESTIMADO		**R$ 3.478.220,31**

** Valores estimados com base nos elementos consolidados na Memória de Cálculo integrante dos autos.*

6.1. Justificativa da Variação do Valor e Histórico de Consumo:

O valor estimado da presente contratação foi definido com base nas necessidades reais das estruturas públicas do Município de Jacundá/PA, na depreciação natural provocada pelo uso contínuo dos aparelhos de ar-condicionado e na atualização dos custos de mercado para peças e mão de obra técnica especializada.

A eventual variação em relação aos exercícios anteriores decorre do aperfeiçoamento dos métodos de controle, do endurecimento das exigências de qualidade das peças e da expansão da infraestrutura municipal, conforme os fatores abaixo:

- **Desgaste pelo Uso Contínuo:** O clima da região exige o funcionamento ininterrupto dos sistemas de refrigeração durante o horário de expediente, acelerando o desgaste de componentes críticos (compressores, motores e placas eletrônicas), o que justifica um provisionamento orçamental robusto para manutenções corretivas.
- **Aprimoramento da Qualidade do Ar e Salubridade:** A necessidade de manter os ambientes internos adequados às normas da ANVISA e do Ministério da Saúde exige rotinas rigorosas de manutenção preventiva (limpeza, higienização e troca de filtros), elevando o padrão técnico das especificações exigidas.
- **Prevenção de Perdas Patrimoniais e de Insumos:** O subdimensionamento de contratos anteriores gerava atrasos em reparos urgentes. A nova modelagem garante que problemas críticos sejam resolvidos antes de causar a queima total do aparelho ou a perda de materiais sensíveis armazenados em ambientes climatizados.

6.2. Detalhamento da Expansão e Necessidades por Setor:

A estimativa dos serviços foi projetada para cobrir as especificidades operacionais de cada órgão, destacando-se:

- **Secretaria Municipal de Saúde (SMSJ):** Apresenta demanda de elevada relevância em razão da criticidade de suas unidades, exigindo suporte imediato e contínuo para o Hospital Municipal, SAMU, UBS Urbanas/Rurais e, primordialmente, para a Rede de Frio, onde a oscilação de temperatura pode comprometer vacinas, medicamentos e demais insumos sensíveis.
- **Secretaria Municipal de Educação (SEMED):** Demanda uma cobertura expressiva e preventiva constante para atender às Escolas da Rede Municipal de Ensino e Creches. A manutenção regular de centrais de ar e bebedouros é indispensável para garantir ambientes de aprendizado saudáveis, evitar a suspensão de aulas por calor excessivo e assegurar o fornecimento de água refrigerada e potável para os alunos e corpo docente.
- **Secretaria de Obras (SEMOB) e SECULT:** Demandam manutenção em ambientes de grande porte, auditórios, sedes administrativas e equipamentos de alta potência (splits de 9k a 60k BTUs), que possuem custos operacionais e de peças mais elevados.
- **Secretaria de Finanças (SEFF) e Gabinete (GP):** Foco na estabilidade do ambiente de atendimento ao público e salas técnicas de processamento de dados (Contabilidade, Arrecadação e Licitação), cujos computadores e

Prefeitura de Jacundá
Fls 682

servidores exigem refrigeração constante para evitar travamentos e perda de dados.

- **Demais Secretarias (SEMIC, SEPOM, SEMAPLAN, SEMAP, SEHAT, SEMAS e SEMATUR):** Garantia de condições básicas de trabalho, conforto térmico e fornecimento de água potável resfriada através da manutenção periódica de bebedouros e aparelhos de ar de suas respectivas sedes administrativas.

6.3. Continuidade Operacional e Segurança Climática:

Além do fornecimento de peças de reposição, o valor estimado cobre integralmente o deslocamento das equipes técnicas, a realização de testes de pressão, recargas de fluido refrigerante e a emissão de relatórios de conformidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços assegura que o Município disponha de uma cobertura técnica permanente ao longo do exercício de 2026, com acionamento sob demanda e liquidação financeira restrita às ordens de serviço efetivamente executadas.

A contratação de empresa especializada por este modelo transfere para o parceiro privado a obrigação de manter estoque de peças e ferramental atualizado, mitigando riscos operacionais e garantindo que os prédios públicos do Município de Jacundá/PA permaneçam salubres, eficientes energeticamente e plenamente operacionais.

7. DESCRICAO DA SOLUCAO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública de Jacundá/PA consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento e reposição de peças, para atendimento centralizado por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

A solução contempla o fornecimento de mão de obra técnica e insumos sob demanda, visando garantir a perfeita operacionalidade, eficiência energética e prolongamento da vida útil de todo o parque de condicionadores de ar (modelos Split e ACJ de diversas capacidades, de 9.000 a 60.000 BTUs), bebedouros, freezers e geladeiras institucionais utilizados pelo Gabinete do Prefeito e pelas secretarias municipais demandantes (**SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN**)

Os serviços abrangem todas as etapas necessárias para a gestão climática das repartições, compreendendo:

- **Manutenção Preventiva:** Rotinas programadas de limpeza profunda, higienização de filtros e serpentinas, checagem de isolamento térmico, testes de pressão e medições elétricas, alinhadas às diretrizes de qualidade do ar e saúde coletiva.
- **Manutenção Corretiva:** Diagnóstico de falhas, reparos mecânicos e eletrônicos de urgência, recargas de fluido refrigerante e a imediata substituição de componentes danificados, restabelecendo o funcionamento dos aparelhos sob um SLA rigoroso.

As especificações técnicas dos serviços e a estimativa de insumos foram balizadas pelo inventário físico das unidades públicas e pela criticidade de cada setor, assegurando atendimento imediato a ambientes prioritários, como as salas de aulas da rede de ensino (SEMED) e a Rede de Frio do sistema de saúde municipal (SMSJ).

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração Municipal, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento ou de Serviço. Esse modelo confere flexibilidade na utilização do erário, vinculando os pagamentos exclusivamente ao trabalho técnico executado e às peças genuinamente substituídas, com a devida comprovação por meio de relatórios técnicos.

A empresa contratada assumirá a responsabilidade integral pelo fornecimento de

Prefeitura de Jacundá
Fls 683

ferramentais apropriados de alta precisão, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para seus colaboradores, transporte, logística e aplicação de peças novas que sigam rigorosamente os padrões de qualidade recomendados pelos fabricantes, sendo vedada a utilização de componentes paralelos ou de baixa qualidade.

Fundamentação: A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente para atender a demandas contínuas e imprevisíveis de manutenção predial e conservação de maquinários. O SRP permite contratações fracionadas conforme a necessidade de reparo de cada aparelho nas dezenas de prédios públicos espalhados pelo território municipal, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. O modelo assegura economia de escala pelo volume total estimado, uniformidade de preços e celeridade na solução de panes técnicas.

Decreto: Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 014/2024-GP, compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN a centralização dos procedimentos de contratação, visando assegurar a uniformidade nas especificações dos serviços, eficiência administrativa na gestão das atas de registro de preços, padronização na fiscalização das trocas de peças e estrita observância dos princípios que regem as contratações públicas no âmbito do Município de Jacundá/PA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATACAO

Optou-se pela contratação unificada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), estruturada em itens e serviços, considerando que este modelo proporciona maior eficiência operacional, melhor coordenação logística e a perfeita integração entre a prestação dos serviços técnicos de manutenção e o fornecimento imediato de peças de reposição. A solução visa atender de forma centralizada ao Gabinete do Prefeito e às secretarias municipais demandantes **(SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN).**

os termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação, concluindo-se pela manutenção conjunta da prestação dos serviços de manutenção e do fornecimento das respectivas peças e componentes, em razão da interdependência operacional existente entre o diagnóstico, o reparo e a aplicação da peça necessária.

A eventual fragmentação do objeto — como licitar a mão de obra de manutenção separada do fornecimento de peças — traria graves prejuízos e riscos para o Município de Jacundá/PA, tais como:

- **Conflito de Responsabilidades e Garantias (Risco de "Jogo de Empurra"):** Caso um ar-condicionado apresente falha após o conserto, a empresa de mão de obra alegará que o problema foi a qualidade da peça fornecida pela outra contratada. Esta, por sua vez, alegará que a peça foi danificada por erro de instalação ou imperícia do técnico. Esse impasse paralisaria os aparelhos públicos, extinguindo as garantias técnicas.
- **Incompatibilidade Técnica e Ineficiência Administrativa:** A execução sob demanda exige que o técnico realize o diagnóstico e, de imediato, aplique a peça necessária. Separar os contratos geraria atrasos severos, pois o técnico precisaria paralisar o serviço para aguardar que a Administração adquirisse a peça de um segundo fornecedor, estourando o SLA de 3 dias úteis e mantendo salas de aula (SEMED) e postos de saúde (SMSJ) desclimatizadas.
- **Aumento dos Custos Operacionais e Administrativos:** A gestão, fiscalização e liquidação de múltiplos contratos para cuidar de um mesmo aparelho de ar-condicionado sobrecarregariam desnecessariamente a equipe de fiscalização da SEMAPLAN e das demais pastas participantes.

Além disso, a contratação integrada favorece a participação de empresas

Prefeitura de Jacundá
Fls 684

especializadas em climatização e refrigeração com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, simplifica a fiscalização contratual por meio de relatórios unificados, amplia o poder de negociação da Administração e favorece a obtenção de preços mais competitivos.

O Sistema de Registro de Preços (SRP), por sua vez, confere a flexibilidade necessária para que cada secretaria acione a Ata de forma parcelada e estritamente sob demanda, pagando apenas pelos serviços efetivamente executados e pelas peças efetivamente fornecidas/substituídas, sem que a Administração precise imobilizar recursos públicos na formação de estoques próprios de peças.

Dessa forma, a opção pela contratação conjunta de serviços e peças mostra-se técnica, jurídica e economicamente a solução mais vantajosa. Ela mitiga riscos operacionais, garante a eficiência energética dos aparelhos, preserva o patrimônio público e assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados à população do Município de Jacundá/PA.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo garantir a perfeita operacionalidade, a confiabilidade e a eficiência do parque de equipamentos de refrigeração e climatização do Município de Jacundá/PA, assegurando ambientes salubres, confortáveis e seguros para os servidores públicos e para a população atendida, além de zelar pela preservação do patrimônio público.

Espera-se que, por meio de uma contratação unificada realizada pelo Sistema de Registro de Preços, seja possível atender de forma célere e padronizada às demandas do Gabinete do Prefeito e de todas as secretarias municipais aderentes (**SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN**), promovendo a otimização dos recursos públicos, a previsibilidade orçamentária e a redução do tempo de inatividade dos aparelhos em virtude de panes técnicas.

Fundamentação: A busca pela economicidade, eficiência, planejamento e obtenção de resultados efetivos para a Administração Pública encontra respaldo nos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 11, que orienta a atuação administrativa para a obtenção da proposta mais vantajosa e para o adequado planejamento das contratações públicas. A utilização do Sistema de Registro de Preços para serviços de manutenção e reposição de peças favorece a racionalização dos procedimentos administrativos, mitiga o risco de descontinuidade de setores públicos essenciais e proporciona expressivos ganhos de escala na aquisição de componentes homologados.

9.1. Processo Unificado e Gestão Estratégica

O Gabinete do Prefeito e as 12 secretarias municipais participarão de um único procedimento licitatório para a contratação dos serviços integrados de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças de refrigeração.

Esta abordagem centralizada, conduzida em consonância com as diretrizes de governança municipal, permitirá:

- Maior eficiência administrativa na condução de um certame único, desonerando as equipes de licitação das secretarias isoladas.
- Padronização rigorosa das especificações técnicas das peças de reposição e dos critérios de qualificação das equipes técnicas responsáveis pela execução dos serviços.
- Simplificação da gestão e fiscalização contratual, centralizando o controle de qualidade dos relatórios técnicos emitidos pela contratada.

Embora a contratação seja unificada, cada órgão participante gerenciará sua cota e emitirá suas próprias Ordens de Fornecimento/Serviço conforme o surgimento de suas demandas e o desgaste de seus respectivos aparelhos, respeitando os limites

Prefeitura de Jacundá
Fls 685

registrados na Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária de suas pastas.

9.2. Impactos Transversais da Solução

A implementação da solução proposta proporcionará impactos positivos diretos e indiretos para a Administração Municipal e para os cidadãos de Jacundá/PA, destacando-se:

- **Continuidade e Eficiência dos Serviços Públicos:** Ambientes climatizados evitam a paralisação ou a lentidão no atendimento ao público em setores críticos de alta circulação de cidadãos (como Unidades Básicas de Saúde, postos de arrecadação da SEFF e secretarias de assistência social).
- **Segurança Sanitária e Qualidade do Ar:** Cumprimento rigoroso das normas da ANVISA (RE nº 9/03) e do Ministério da Saúde (Portaria nº 3.523/98) através de rotinas de higienização que eliminam fungos, bactérias e poeira dos aparelhos de ar-condicionado, protegendo a saúde de servidores e usuários.
- **Proteção à Rede de Frio e Insumos Críticos:** Garantia de suporte técnico tempestivo aos equipamentos de refrigeração da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos estabelecidos na matriz de criticidade e no SLA da contratação, reduzindo o risco de perda de vacinas, soros, medicamentos e insumos laboratoriais.
- **Ambiente Adequado de Aprendizado (SEMED):** Manutenção regular de centrais de ar e bebedouros nas escolas e creches municipais, garantindo conforto térmico indispensável para a concentração dos alunos e bem-estar do corpo docente, além do fornecimento contínuo de água potável resfriada.
- **Eficiência Energética e Redução de Custos:** Aparelhos de ar-condicionado que passam por manutenção preventiva regular (limpeza e calibração de gás) consomem até 30% menos energia elétrica, gerando uma redução direta e transversal nas faturas de consumo de eletricidade dos prédios públicos do Município.
- **Prolongamento da Vida Útil do Patrimônio:** A substituição tempestiva de componentes desgastados por peças de alta qualidade impede a queima total dos compressores, estendendo a vida útil dos aparelhos e evitando gastos precoces com a compra de novas frotas de condicionadores de ar.
- **Segurança Tecnológica (Data Centers e CPDs):** Manutenção do resfriamento constante nas salas técnicas onde ficam localizados os servidores de rede, computadores de contabilidade e sistemas de licitação (SEMAPLAN e SEFF), evitando superaquecimentos, queimas de hardware e perda de dados municipais.

Em síntese, a contratação contribuirá diretamente para a modernização, salubridade e eficiência operacional de toda a infraestrutura física do Município de Jacundá/PA, resultando em uma gestão pública mais econômica, sustentável e plenamente preparada para bem servir à população.

10. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Em virtude da natureza do objeto desta contratação, consistente na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento e reposição de peças, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a execução imediata do objeto principal.

O Gabinete do Prefeito e as secretarias municipais demandantes (**SEMAP, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SEMATUR, SEFF, SMSJ, SEMOB, SEPOM, SECULT, SEMED e SEMAPLAN**) demandam a manutenção contínua e a conservação de seus parques tecnológicos de climatização e bebedouros institucionais, sendo a

Prefeitura de Jacundá
Fls 686

presente contratação suficiente para atender integralmente às necessidades de mão de obra qualificada e fornecimento de componentes técnicos previstos no Termo de Referência.

A solução proposta, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), contempla de forma integrada o diagnóstico, o ferramental, a recarga de fluidos refrigerantes e a imediata substituição de peças defeituosas, constituindo uma solução completa, autônoma e adequada para o pronto restabelecimento do conforto térmico e da salubridade das repartições públicas participantes.

Ressalta-se que a infraestrutura elétrica dos prédios públicos, o fornecimento de energia por parte da concessionária local e os contratos gerais de abastecimento de água potável são serviços de utilidade pública preexistentes nas sedes das secretarias e não configuram dependência contratual direta ou contratações correlatas a serem deflagradas para a execução do objeto ora pretendido. Da mesma forma, eventuais obras civis complexas de engenharia predial ou reformas estruturais de grande porte tramitarão de forma independente, não vinculando a rotina de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta-se como uma solução autônoma e suficiente para assegurar o perfeito funcionamento e a eficiência energética do parque de refrigeração do Município de Jacundá/PA, contribuindo para a eficiência administrativa, a preservação do patrimônio público e o atendimento do interesse público.

11. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais associados à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em sistemas de refrigeração e climatização concentram-se no manuseio de fluidos refrigerantes, na geração de resíduos sólidos especiais (como filtros usados, compressores e componentes eletrônicos) e no potencial de desperdício de energia elétrica decorrente do mau funcionamento dos aparelhos pertencentes ao Gabinete do Prefeito e às 12 secretarias municipais demandantes.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, em especial as diretrizes do IBAMA, as resoluções do CONAMA e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), cabendo à empresa contratada adotar medidas mitigadoras rigorosas para anular ou minimizar os impactos decorrentes de suas atividades operacionais.

Deverão ser observadas, obrigatoriamente, as seguintes medidas:

- **Controle de Gases Refrigerantes e Camada de Ozônio:** É expressamente proibida a liberação intencional de fluidos refrigerantes (gases halogenados) na atmosfera durante os serviços de manutenção ou descarte de compressores. A contratada deverá obrigatoriamente utilizar estações de recolhimento e cilindros de regeneração para capturar o gás antigo, destinando-o para reciclagem ou centros de destruição autorizados pelo IBAMA.
- **Logística Reversa e Gestão de Resíduos Perigosos:** A empresa contratada será a única responsável pelo recolhimento, transporte e destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados nos reparos, tais como filtros de ar saturados, óleos lubrificantes de compressores, sucatas metálicas, placas eletrônicas e fiação. Tais itens não poderão ser descartados no lixo comum ou na rede de coleta convencional do município.
- **Promoção da Eficiência Energética:** As rotinas de manutenção preventiva realizadas pela contratada (como a limpeza química profunda de serpentinas e o alinhamento de termostatos) deverão buscar o rendimento térmico ideal dos aparelhos. Máquinas limpas e reguladas diminuem o esforço mecânico, reduzindo transversalmente o consumo de energia elétrica dos prédios públicos e mitigando a pegada de carbono da

Prefeitura de Jacundá
Fls 687

Administração Municipal.

- **Uso Racional de Insumos e Produtos Químicos:** Os produtos utilizados na higienização interna das evaporadoras (detergentes e bactericidas) deverão ser obrigatoriamente biodegradáveis e devidamente registrados na ANVISA, minimizando o impacto ecotoxicológico dos efluentes gerados na lavagem dos aparelhos.
- **Prevenção de Vazamentos de Óleo:** Durante o transporte e a manutenção corretiva de compressores e condensadoras, a contratada deverá adotar medidas para evitar o derramamento de óleo lubrificante no solo ou nos sistemas de drenagem pluvial das repartições públicas.
- **Utilização de Peças e Equipamentos Homologados:** O fornecimento de peças novas e fluidos refrigerantes adequados (priorizando gases ecológicos que não agridem a camada de ozônio, como o R-410A ou equivalentes vigentes) reduz o risco de vazamentos crônicos e falhas operacionais que ampliam o impacto ambiental negativo.

Dessa forma, a fiscalização contratual deverá acompanhar de perto o cumprimento das obrigações ambientais e a apresentação dos respectivos comprovantes de destinação final de resíduos (como o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, se aplicável), assegurando que a manutenção predial do Município de Jacundá/PA ocorra em perfeita consonância com os princípios da sustentabilidade, da responsabilidade socioambiental e do interesse público.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável técnica e economicamente, havendo ampla oferta de fornecedores especializados aptos a atender à demanda e forte competitividade no mercado regional. A solução proposta por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como perfeitamente adequada, vantajosa e necessária para assegurar a continuidade operacional, a salubridade, a eficiência energética e a conservação de todo o parque de equipamentos de refrigeração, climatização e bebedouros institucionais do Município de Jacundá/PA, estando devidamente fundamentada a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio por razões de eficiência e gestão contratual, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos para o prosseguimento da contratação e elaboração do Termo de Referência.

Fundamentação: A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, estabelece a viabilidade técnica e econômica como premissa essencial do Estudo Técnico Preliminar para o adequado planejamento das contratações públicas, assegurando a eficiência, a eficácia e o **uso responsável** dos recursos públicos.

ANEXOS DO ETP:
Anexo I – Memórias de Cálculos.
Anexo II – Memórias de Cálculos e Consolidação dos Quantitativos.
Anexo III – Quadro Consolidado dos Quantitativos de Serviços por Secretaria.

Jacundá-PA, 09 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SOUZA
Dir. do Dep. de Planificação e Gestão
Portaria nº 042/2026-GP